



➤ **O que é o programa Bolsa-Qualificação Cultural para trabalhadores e trabalhadoras da cultura no estado do Paraná?**

Programa de oferta de cursos de qualificação e concessão de bolsas para trabalhadores e trabalhadoras da Cultura residentes no Estado do Paraná, a segunda turma tem a previsão de 3738 vagas .

➤ **Qual é o período de inscrições?**

No período de 00h00min do dia 07 de dezembro de 2021 até às 23h59min do dia 09 de janeiro de 2022.

➤ **Quem pode participar?**

Trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural com idade mínima de 18 anos, no momento de inscrição, com comprovada atuação na área de no mínimo, 02 (dois) anos e que residam no estado do Paraná, conforme comprovante de endereço.

➤ **Quem NÃO pode participar (vedações)?**

Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam membros ou suplentes do Conselho Estadual de Cultura do Paraná;

Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam empregados em entidades que mantenham contrato de gestão com a SECC;

Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam membros ou suplentes das seguintes instituições: Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer, E-Paraná Comunicação, Palco Paraná, Rede Paraná Educativa;

Trabalhadores e trabalhadoras da Cultura que sejam servidores públicos, da administração direta e indireta, em qualquer esfera, federal, estadual e municipal. Participantes dos cursos na condição de facilitadores ou Agentes de Referência Municipal de Cultura.

A participação em mais de uma edição do Programa Bolsa Qualificação e/ou em mais de 01 (um) segmento do Setor Cultural.

É vedada a acumulação da bolsa qualificação cultural com quaisquer outras bolsas de custeio e fomento de despesas educacionais, mantidas com recursos públicos de quaisquer das esferas federativas.

➤ **Quais são os documentos exigidos para participar do Programa?**

Link de acesso à registros fotográficos, que evidenciem, no mínimo, 02 (dois) anos de atividades e trabalhos realizados pelo profissional; **ou**

Carteira de trabalho profissional; **ou**

Declaração de entidades de classe do setor cultural, tais como: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Paraná - SATED/PR, Associação de Vídeo e Cinema do Paraná - AVEC, Associação Profissional dos Artistas Plásticos do Paraná - APAP, Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR, entre outras, desde que legalmente constituída como representantes do setor cultural; **ou**

Declaração de dirigente público municipal da Cultura, informando que é trabalhador ou trabalhadora da Cultura.

Residência no Estado do Paraná, mediante comprovante de endereço ou Autodeclaração de Residência (Anexo III do edital) ou de Co-Residência (Anexo IV do edital).

Declaração de Não-Impedimento de Participação ao Edital de Chamamento Público do Programa Bolsa-Qualificação, onde o participante declara estar apto à seleção (Anexo V do edital).

➤ **Como devo enviar os links de vídeos, apresentações redes sociais?**

Os links podem ser colocados em um arquivo do Word que deverá ser anexado junto a inscrição.

➤ **O que devo enviar no comprovante bancário?**

Foto do cartão ou imagem onde apareçam os dados bancários.
(Banco, Agência, Conta e Operação)

➤ **Como estão divididas as 3738 mil vagas?**

Estão divididas entre as 08 (oito) Macrorregiões Histórico-Culturais do Paraná (Decreto Estadual nº 6.161/2012), com base na proporção da população de cada município, projetada pelo IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social no ano de 2021.

Macrorregião Centro-Sul	246
Macrorregião de Curitiba	1177
Macrorregião do Litoral	98
Macrorregião dos Campos Gerais	314
Macrorregião Nordeste	638
Macrorregião Noroeste	615
Macrorregião Oeste	444
Macrorregião Sudoeste	206
TOTAL DE VAGAS	3738

*As divisões por cidades você encontra no Anexo II do edital.

➤ **Realizei o curso em uma área e quero realizar outra área nessa segunda turma sem receber a bolsa?**

Não, talvez futuramente os cursos passem a ser ofertados sem estarem vinculados ao pagamento da bolsa, mas nesse momento não existe a possibilidade.

➤ **Vagas remanescentes?**

A distribuição de vagas remanescentes obedecerá aos seguintes critérios: será realizada entre os municípios da própria macrorregião em igual proporção àqueles que tiverem demanda reprimida de interessados nos cursos.

Havendo ainda vagas remanescentes, as vagas serão somadas e redistribuídas em igual proporção entre todos os municípios que ainda tiverem demanda reprimida.

➤ **Posso me inscrever em mais de um segmento do setor cultural?!**

Não. Você deverá escolher no ato da inscrição um dos setores: Artes Visuais/ Audiovisual/ Circo/ Dança/ Literatura, Livro e Leitura/ Música/ Ópera/ Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares/ Teatro/ Técnicos que atuam na cadeia produtiva da cultura.

➤ **Qual é o critério de desempate?**

Será utilizado o critério de maior idade, para o desempate nos casos em que houver mais interessados do que as vagas disponíveis.

➤ **Homologação das inscrições?**

O Edital de inscrições DEFERIDAS estará disponível no site <https://u.uepg.br/bolsacultura>, a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

➤ **Data de início do curso?**

Dia 01 de fevereiro de 2022.

➤ **O que devo fazer depois da inscrição homologada?**

Você deve aguardar as orientações de acesso ao curso que serão encaminhadas via e-mail até dia 1 de fevereiro. Não esqueça de observar sua caixa de SPAM.

➤ **Quanto ao pagamento das bolsas qualificação?**

O pagamento das bolsas será realizado ao fim de cada módulo, em três parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) por bolsista. O pagamento das bolsas está condicionado ao bom desempenho no curso, ou seja, para receber a bolsa referente ao módulo concluído é preciso que o participante seja aprovado, atingindo a média 70,0.

O pagamento ocorrerá via transferência bancária em conta própria do beneficiário (cursista), não sendo permitida em qualquer hipótese conta de terceiros para o pagamento de bolsas.

É de responsabilidade do cursista, no ato da inscrição, o correto preenchimento dos dados bancários.

➤ **Qual o cronograma do curso para 2022?**

Cronograma do Curso

1	Publicação da 4ª Fase do Edital de Chamamento Público	UEPG	TGE	07/12/2021	07/12/2021
2	2ª Fase – Inscrição	UEPG	TGE	07/12/2021	09/01/2022
3	Seleção, Consulta DATAPREV, Publicação de Resultado, Homologação Pós Recurso	UEPG	TGE	10/01/2022	31/01/2022
4	Realização do cursos	UEPG	TGE	01/02/2022	24/03/2022
5	Realização 1º Módulo	UEPG	TGE	01/02/2022	15/02/2022
6	Avaliação do 1º Módulo	UEPG	TGE	16/02/2022	17/02/2022
7	Pagamento de Bolsista do 1º Módulo (em até 15 dias após o término do módulo)	UEPG	FEC	21/02/2022	
8	Realização 2º Módulo	UEPG	TGE	18/02/2022	04/03/2022
9	Avaliação do 2º Módulo	UEPG	TGE	05/03/2022	07/03/2022
10	Pagamento de Bolsista do 2º Módulo (em até 15 dias após o término do módulo)	UEPG	FEC	09/03/2022	
11	Realização 3º Módulo	UEPG	TGE	08/03/2022	22/03/2022
12	Avaliação do 3º Módulo	UEPG	TGE	23/03/2022	24/03/2022
13	Pagamento de Bolsista do 3º Módulo (em até 15 dias após o término do módulo)	UEPG	FEC	28/03/2022	

➤ **Perdi um dos módulos da primeira edição, o que fazer?**

5.7. Cursista da 1ª edição (ou seja, aqueles que tiveram seus nomes e CPF's homologados na 1ª Edição) e que por algum motivo não fizeram ou concluíram o curso (módulo 1, 2 ou 3), terão uma segunda oportunidade de estarem se qualificando. **NÃO SERÁ NECESSÁRIO FAZER NOVA INSCRIÇÃO.**

Aqueles que se encaixam nessa situação receberão e-mail até o final do mês de janeiro.

➤ **Com quem posso conversar sobre assuntos financeiros sobre o programa Bolsa Qualificação?**

A equipe da divisão financeira estará atendendo via telefone até o meio dia do dia 22/12/2021, retornando os atendimentos após o dia 03/01/2022.

(42) 3220 3007

(42) 32203158

(42) 32203206

Ou através do e-mail financeirobolsa@ead.uepg.br

➤ **Sou da primeira turma, como posso obter o certificado?**

Em até trinta dias após a conclusão do terceiro módulo, será disponibilizado no ambiente virtual de aprendizado (AVA) um link para emissão do certificado.

➤ **Fiz minha inscrição, porém apareceu mensagem de “ERRO”, e agora?**

O erro pode ter sido causado porque algum campo obrigatório ficou sem preenchimento, ou campo de anexo de arquivos aberto sem incluir arquivos ou por exceder os tamanhos dos arquivos anexados. Se você tentar anexar um arquivo maior que o tamanho máximo permitido, não conseguirá finalizar a inscrição.

Recomendamos que você realize uma nova inscrição e inclua a documentação novamente verificando esses itens. Talvez seja necessário reduzir o tamanho dos seus arquivos. Caso tenha tentado fazer a inscrição somente utilizando celular, sugerimos que faça outra tentativa utilizando computador.

Ao anexar a documentação atente-se as especificações de tamanho e formato de **arquivos permitidos**:

Tipos de arquivos permitidos: txt, doc, docx, odt, ods, xls, jpg, jpeg, png, pdf

Tamanho máximo de cada arquivo: 5mb

Tamanho máximo total (soma) dos tamanhos dos arquivos: 20mb

Não esqueça de verificar no Edital todos os arquivos comprobatórios que devem ser enviados.

Clique em escolher arquivo para adicionar um anexo, depois clique em + para adicionar novo campo para envio de arquivo, execute estes passos para quantos arquivos desejar enviar.

Somente envie o formulário após anexar todos os arquivos desejados.

➤ **Tenho dúvidas, quem eu devo procurar?**

Você pode procurar os agentes de Referência do seu Município na Prefeitura de sua cidade